



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 28 de junho de 2023.

Ofício n.º 2512/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 2399/2023, do Vereador Rogério Ramos, solicitando informações sobre as atividades realizadas que foram previstas nos termos da Lei Municipal nº 2.712 de 1992 que "Institui o Programa de Escovação Dental Diária supervisionada nas unidades escolares da rede municipal de ensino; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que o momento da escovação dentários dos alunos nas unidades escolares ocorre sob a supervisão dos docentes. Ressaltamos que, por conta da pandemia, as famílias são responsáveis pelas escovas, toalhas e demais utensílios de uso pessoal e intransferível.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br

